



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA
Serviço de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósito - SDMAD

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000002-03.2011.5.05.0492 RTOrd

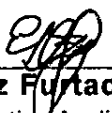
Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, na Rua A, nº 44, Iguape, Ilhéus, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus-BA em que são partes **Rosimeire Dias de Jesus**, Exequente e **Elisângela Simões de Jesus**, Executada, para garantia da condenação de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), como a Executada no prazo legal que lhe foi marcado não efetuou o pagamento nem garantiu a execução, procedi a Penhora e Avaliação do bem abaixo descrito:

DISCRIMINAÇÃO:

- Uma casa no pavimento térreo com área construída de 65,1m² edificada sobre o lote de terreno designado pelo número 28, situado na Av. Beira Rio, Village Zeca Damásio, atualmente Rua A, 44, Iguape, nesta, medindo 5m de frente por 25m de frente a fundo; lote este que faz parte integrante da área de 8,969,15m², matriculado no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Ilhéus-BA sob onº 18421, R-1, à Fl. 137 do livro 2-AO de Registro Geral. O imóvel penhorado é construído de alvenaria de pedras e tijolos, cobertura de laje, contendo 01 cozinha, 01 quarto, 01 suite, varanda, sala, banheiro e piso de cerâmica.

Valor total da avaliação: R\$71.00,00 (Setenta e um mil reais).

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, eu, **EVANDRO LUIZ FURTADO CONCEIÇÃO** – Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino.


Evandro Luiz Furtado Conceição
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
ATOrd 0000002-03.2011.5.05.0492
RECLAMANTE: ROSIMEIRE DIAS DE JESUS
RECLAMADO: ELISANGELA SIMOES DE JESUS MOREIRA E OUTROS (1)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d596bb3

Destinatário: ELISANGELA SIMOES DE JESUS MOREIRA

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento ao Mandado de Reavaliação nos presentes autos dirigi-me no dia 19/06/2024 à Rua A, 44, Iguape, nesta, conforme fotografia anexa, reavaliando o imóvel constante do Mandado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), adotando como critério na reavaliação o valor médio de mercado de imóveis na localidade.

ILHEUS/BA, 19 de junho de 2024

EVANDRO LUIZ FURTADO CONCEICAO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EVANDRO LUIZ FURTADO CONCEICAO - Juntado em: 19/06/2024 09:25:33 - 1929f50
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24061909224869800000092989931?instancia=1>
Número do processo: 0000002-03.2011.5.05.0492
Número do documento: 24061909224869800000092989931